

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Considerando a Decretação estadual e municipal, além de determinações da equipe de saúde do Município quanto a necessidade de se manter em quarentena e ao isolamento social das pessoas, provenientes de áreas de risco ao contágio do Coronavírus (COVID19);

Considerando que o Vereador Carlo Weber Passos dos Santos se encontrava no desempenho da Função de Representante do Município na Cidade de Manaus, Amazonas a qual é um dos centros de maior propagação da pandemia do Coronavírus (COVID19);

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, e,

RESOLVE:

ART.1º— Por motivo de prevenção ao contagio do Coronavírus (COVID19) e seguindo as orientações da Equipe de Saúde do Município, DECIDE dispensar de assinatura ponto nos trabalhos desta Casa Legislativa e determinar ao Vereador Carlos Weber Passos dos Santos que se mantenha em quarentena por 15 (quinze) dias a contar de 18 de abril de 2020.

Parágrafo 1° – A medida de cautela que se aplica ao membro do Poder Legislativo se da em virtude retornar da Cidade de Manaus, Amazonas onde é um dos maiores centros propagação da pandemia do Coronavírus (COVID19) e se necessário de que essas medidas cautelares sejam aplicadas.

Parágrafo 2° – O membro do Poder Legislativo dispensado nos termos desta Portaria deverá manterem-se em isolamento social, imprescindível a restrição de contatos interpessoais durante a vigência deste ato.



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Parágrafo 3º – Durante o período de vigência de que trata está portaria os vencimentos não serão afetados, desde que mantidas as determinações do artigo 1º desta.

ART. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 18 de abril de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 15 DE ABRIL DE 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza **Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

Ver. Carlos Alves da Silva Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

> Ver. Gevan Pires Barbosa 1º Secretário da Mesa Diretora

Ver. Valmir de Camargo dos Santos 2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.